



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BANDEIRANTES
Direção do Fórum

Av. Edelina M. Rando, 425 – Fone: 43.2112-0223 – Cep 86360-000

PORTARIA - Nº.007/2018

A Doutora APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Bandeirantes, no uso de suas atribuições legais, e no contido no item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a reforma autorizada pelo SEI 0000636-02.2014.8.16.6000 que está sendo efetuada no prédio do fórum da Comarca;

Considerando o excesso de pó, em razão do lixamento da massa corrida, está colocando em risco a saúde dos servidores, magistrados e jurisdicionados;

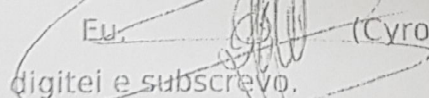
Considerando que com a suspensão do expediente será promovida a mais célere finalização dos serviços de reforma a fim de restabelecer a normalidade da prestação jurisdicional;

R E S O L V E:


SUSPENDER o expediente forense no foro judicial nos dias 17, 18 e 19 de abril do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Eu,  (Cyro José Jacometti Silva), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevo.

Bandeirantes, 16 de abril de 2018


APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS
Juíza de Direito Diretora do Fórum